

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0049-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Silva & Ozami Comercio Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.257.765-3
PERIODO : 07 / 2007 a 12/ 2011

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 815261

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0051-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Silva & Ozami Comercio Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.257.765-3
PERIODO : 07 / 2007 a 12/ 2011

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 815262

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0054-5, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Silva & Ozami Comercio Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.257.765-3
PERIODO : 07 / 2007 a 12/ 2011

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 815263

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0136-3, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Silva & Ozami Comercio Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.257.765-3
PERIODO : 07 / 2007 a 12/ 2011

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 815267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUI

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente notificação fiscal.

Razão Social : **CONSTRUTORA ALTO PACAJÁ LTDA - ME**

Inscrição Estadual: 15247334-3

Auditor Fiscal solicitante : LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Ordem de Serviço: 132014820000073-3

Período: De 01/2010 Até 10/2014

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas - canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí - Tucuruí/PA

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. Tucuruí, 09 de abril de 2015.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI

Protocolo 815450

CERAT - CASTANHAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal do estabelecimento abaixo relacionado, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF contra o referido sujeito passivo, ficando o mesmo NOTIFICADO da autuação, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 1128 -B, município de Castanhala/PA. Findo o prazo de 30 (trinta) dias, o crédito tributário estará sujeito à cobrança executiva, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO - AINF Nº 022015510000062-2.

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002013480000781-6.

RAZÃO SOCIAL: CRBS S/A (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.374.247-0

ENDEREÇO: TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 1043, CASTANHAL/PA

AUDITOR RESPONSÁVEL: FERNANDO DA S. FERREIRA JR

ORDEM DE SERVIÇO: 002013480000781-6

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário - CERAT - Castanhala/PA

Protocolo 815508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos Titulares, Sócios ou Representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000051-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: KEYTILENE DA SILVA BASTOS

Inscrição Estadual: 15.471.046-6

C.N.P.J: 19.390.708/0001-24

Endereço: TRAV. MANOEL GAYA N º 150

Bairro: CENTRO

Cidade : SANTA LUZIA DO PARÁ

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

- ARQUIVO EFC DO PERIODO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2015 até 04/2015

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário - CERAT- Capanema

Protocolo 815550

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: K. K. L. SILVA E CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.411.362-0

AINF: 032015510000059-6

AFRE: Sandro Gaudereto Borsatto

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 815688

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002014480000597-7 por mais 180 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: ITAIPU NORTE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.254.806-8

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000022-1

Validade: 16/09/2015.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 815696

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário - CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo especificada, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma e expedido Termo de Conclusão, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do 15º dia da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente. Comunica que os Ainf's com seus anexos se encontram a sua disposição nesta CERAT-Marabá.